

PUBLICADO



ornat: DOE
Edição: 1284 PG: 122
Data: 28.06.23 a 11
Rúbrica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento

DECRETO N° 4.015/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 4º, Incisos II e VI, e artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.750/2022 de 07 de dezembro de 2022, LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao **PODER EXECUTIVO**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR - R\$
1051.23.695.5204.2.105	3.3.90.39.99.170400	Royalties	563	80.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				80.000,00

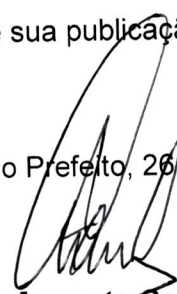
Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta dos Artigos 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64, e serão anulados dos orçamentos do **Poder Executivo Municipal**, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR - R\$
1051.13.122.5202.5.106	3.3.90.36.170400	Royalties	482	10.000,00
1051.13.392.5210.2.111	3.3.90.39.170400	Royalties	526	15.000,00
1051.13.392.5211.2.112	3.3.90.39.99.150000	Ordinário	529	10.000,00
1051.13.392.5212.2.113	4.4.90.52.150000	Ordinário	530	10.000,00
1051.13.392.5211.2.112	3.3.90.32.150000	Ordinário	534	5.000,00
1051.24.722.5203.2.104	3.3.90.39.170400	Royalties	572	30.000,00
TOTAL ANULADO				80.000,00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2023.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito